



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID DA SILVA ARAÚJO
ANO IX-Nº. 024 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 010/2019-GP, de 13 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Interino de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 3º, § 3º da Resolução nº 034/2016-TCE, de 03/11/2016,

CONSIDERANDO o teor do Ofício datado de 12 de fevereiro de 2019, expedido pelo Prefeito Eleito, o senhor Celso Luiz Marinho Lisboa

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação da Administração Municipal para efeito de transição administrativa:

EQUIPE DO ATUAL GOVERNO:

1. Danielle da Silva Araújo;
2. Elizabeth de Lima Sousa;
3. Maria Célia Félix Soares;
4. Rodolfo Claudio da Silva.

EQUIPE DO PREFEITO ELEITO:

1. Carlos Alberto Azevedo;
2. Maria de Fátima Alves da Silva;
3. Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza Lima.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito Eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DAVID DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2019-SME

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN

A Secretária Municipal de Educação torna pública a Seleção Pública de Monitores para atuarem no Programa Mais Educação Municipal durante o ano letivo de 2019, nos termos da Lei nº 466, de 18 de maio de 2016 e do Decreto nº 012/2016

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Educação Municipal, criado pela Lei Municipal nº 466, de 18 de maio de 2016, é um instrumento complementar para o fortalecimento do programa nacional e o desenvolvimento das ações de apoio à educação integral nas unidades de ensino não alcançadas pelo programa do governo federal.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O presente Edital estabelece as regras que se destinam a selecionar agentes denominados Monitores para atuar no Programa Mais Educação Municipal, na forma da Lei nº 466, de 18 de maio de 2016, e Decreto nº 012/2016, cujas atividades desenvolvidas serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise de currículo e chamada dos selecionados.

3. DA GRATIFICAÇÃO

3.1 Para o trabalho voluntário os Monitores receberão uma bolsa mensal para a jornada de trabalho de 04 horas diárias.

4. DO PERFIL DOS MONITORES

4.1 De acordo com as diretrizes definidas na Lei nº 466, de 18 de maio de 2016 e no Decreto nº 012/2016, as atividades do Programa Mais Educação Municipal devem ser desenvolvidas por agentes selecionados a partir de critérios estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária.

4.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.4 O voluntário receberá a título de gratificação uma bolsa mensal conforme descrito no art. 5º da Lei nº 466/2016 e com os valores igualmente previstos na Lei.

4.5 O Monitor é o agente responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

4.6 Poderão concorrer à seleção os candidatos preferencialmente que residam no município de Passa e Fica, com formação mínima de Nível Médio, com saberes e competência apropriadas para o desenvolvimento das atividades.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

5.1 Participar, de forma integral da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa.

5.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa

5.3 Ministrando conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.

5.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência.

5.5 Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas.

5.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

5.7 Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 2019



dos alunos.

5.8 Que seja capaz de promover cotidianamente a autoestima do educando, no exercício da aprendizagem de direitos e deveres estimulando desempenho excelente de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

5.9 O processo seletivo regido por este edital será executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo a seleção se dar de maneira imediata, haja vista à proximidade do início do ano letivo e à necessidade urgente de execução da educação em tempo integral.

5.10 As inscrições para seleção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e acontecerão em sua sede, localizada na Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75, Centro, Passa e Fica/RN.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o ano de 2019 serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75, Centro, Passa e Fica/RN, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2019 no horário de 8h às 17h.

7.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I, parte integrante do presente Edital;
- Currículo acompanhado de documentação comprobatória;
- Fotocópia nítida dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de residência e comprovante de escolaridade;
- Comprovação de experiência no serviço Público (a experiência profissional no Programa Mais Educação, será um dos critérios prioritizados na análise curricular).

7.3 A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, devidamente identificado, lacrado e sem rasuras.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato o conteúdo do envelope.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, Avaliação Curricular e Documental.

8.2 A avaliação curricular e documental terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observada a seguinte tabela:

DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação	30
Diploma de Ensino Médio	20
Experiência no Programa Mais Educação	40
Experiência no serviço público	10

8.3 A divulgação do resultado final será realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, através do Diário Oficial do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão permitidas inscrições de candidatos que já ocupem cargos públicos de qualquer natureza.

9.2 A seleção dos voluntários será feita conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, observando em todo caso o limite de vagas criadas pela Lei nº 466/2016.

9.3 Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica, através do Núcleo Pedagógico.

Passa e Fica/RN, em 14 de fevereiro de 2019.

Adriana Maria de Melo Moreira Lisboa
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I—FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___		SEXO: () MASC.() FEM	
ENDEREÇO:			
BAIRRO/LOCALIDADE:			
CIDADE/UF:		CEP:	
TELEFONE: ()		EMAIL:	
RG:		ORGAO EXPEDIDOR:	
CPF:		TIT. ELEITOR:	Z:
SEÇÃO:			
FORMAÇÃO ESCOLAR			
() MÉDIO () SUPERIOR () CONCLUÍDO () EM CONCLUSÃO			
INSTITUIÇÃO:			
CURSO NA ÁREA DE:			
ANO DE CONCLUSÃO:			
ATIVIDADES DE OPÇÃO DO CANDIDATO:			
OPÇÃO 01:			
MEDIDADOR ()			
OPÇÃO 02:			
FACILITADOR ()			

Passa e Fica/RN, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Visto do servidor responsável pela inscrição

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
DAVID DA SILVA ARAÚJO- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO— PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 2019



ANEXO II—MODELO DE CURRÍCULO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASC: ____/____/____	SEXO: () MASC () FEM
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
UF:	
RG:	ORGÃO EMISSOR:
CPF:	TIT.ELEITOR:
TEL FIXO:	TEL CELULAR
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ZONA: SEÇÃO:	
DT. EMISSAO:	
INFORMAÇÕES CURRICULARES EDUCACIONAIS	
CURSO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	DT. DIPLOMAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:	
ESPECIALIZAÇÃO:	
ANO DA ESPECIALIZAÇÃO:	DT. CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
LOCAL DE TRABALHO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____	

(Se precisar informar outros vínculos, fazer xerox do formulário e anexar)

Candidato

Declaração:

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que assumo inteira responsabilidade pelos documentos anexados, ciente das penalidades legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica, através da CPL, torna público que no dia 08/03/2019, às 08h30min, realizará sessão de recebimento das propostas de habilitação e dos projetos de vendas, abertura das propostas relativas habilitação, abertura dos projetos de venda, análise dos projetos de vendas da Chamada Pública nº 001/2019 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede municipal de ensino para o período letivo 2019. O Edital está disponível no setor de licitação no endereço na sede da Prefeitura, Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 14 de fevereiro de 2019.
Ivanildo Solano
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 004/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 004/2019 que teve como vencedora a empresa: M A FERNANDES ADELAIDE – ME, CNPJ: 12.997.413/0001-53, vencendo itens da ampla concorrência e cota reserva: 1 e 2 ao valor global: R\$ 116.000,00. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 14 de fevereiro de 2019.
Daniel Martins de Oliveira
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
DAVID DA SILVA ARAÚJO- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO— PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO